



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 39/2024 - GECON/PRAD (11.00.15.08.01)  
(Identificador: 202899913)**

**Nº do Protocolo: 23111.031242/2024-29**

**Teresina - PI, 10 de Julho de 2024.**

**PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO**

**CC:  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/PRAD**

**Título: URGENTE - Situação INATIVA no SICAF - Empres Nacional**

À PRAD.

Em resposta ao MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 232/2024 - PRAD, informamos que a restrição apresentada no SICAF refere-se à esfera federativa do órgão que aplicou a penalidade, órgãos do estado do Maranhão, não abrangendo esta IFES.

Diante do exposto, entendemos que não há impeditivo para a prorrogação do contrato.

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

**Anexo(s):**

Modelo de Despacho Reitoria.docx [baixar](#).

*(Autenticado em 10/07/2024 16:14)*  
LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA  
GERENTE - TITULAR  
Matrícula: 1638174